



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

E-mail: camaraap@uol.com.br CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Site: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2022

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA DE PEDÁGIO DE MUNÍCIPES COM VEÍCULOS REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

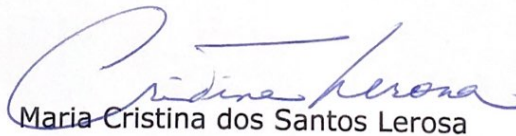
A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA APROVA E A PREFEITURA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica proibida a cobrança de tarifa de pedágio, no perímetro urbano e rural, de municípios com veículos registrados no Município Águas da Prata.

Artigo 2º A proibição de que trata o artigo 1º, implicará suspensão do atualmente exigido em praças ou barreiras instaladas ao longo de rodovias que cortam o município de Águas da Prata.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 08 de Agosto de 2.022.


Maria Cristina dos Santos Lerosa

Vereadora


A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
10/08/2022

CMAP-40T - 2022-000386 0709/08/2022 12:53

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo proibir a cobrança de pedágio em vias públicas de nossa cidade. Temos consciência que não podemos proibir a cobrança de pedágio nas rodovias que integram nossa malha viária, eis que a responsabilidade por essas vias não está no âmbito da administração local.

Entretanto, há previsão no art. 30, I, da CF/1988, bem como na Sumula Vinculante 38 do STF, que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Neste sentido, a competência para organizar e disciplinar, diante do interesse local, o trânsito das respectivas cidades não é ilegítima, sendo assim, nossa atuação pode ser levada a efeito.

Considerando que a Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros, está em trecho que compreende nossa cidade, resolvemos apresentar este projeto, impedindo a existência de cobrança de pedágio de cidadãos pratenses em nosso território.

Isto posto, esperamos contar com o apoio dos caros colegas para a aprovação desta proposta justa e viável.